



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 02 de Outubro de 2023

Edição Nº: 978



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 156/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 02 de Outubro de 2023, a Senhora **BIANCA RACHEL DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF 029.508.429-41; RG 7.409.408-2 SSP-PR, no cargo de FARMACÊUTICO, carga horária de 20 horas semanais, tabela de vencimento anexo I Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, sob regime de trabalho Estatutário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no segundo dia do mês Outubro do Ano de dois mil e vinte e três. (02/10/2023).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 02 de Outubro de 2023

Edição Nº: 978



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

TERMO DE POSSE RH 061/2023

Ao segundo dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023), atendendo ao Edital de Convocação nº 031/2023, de 01/09/2023, devidamente publicado no Órgão Oficial do Município, dia 01/09/2023, pág. 03 e 04, Edição nº 957, compareceu no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, **BIANCA RACHEL DA COSTA**, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 7.409.408-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 029.508.429-41, foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 156/2023 de 02/10/2023, e perante mim tomou posse para exercer o cargo de FARMACÊUTICO, do Quadro de Pessoal Efetivo, carga horária de 20 horas semanais, tabela de vencimento anexo I Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, com as atribuições e incumbências contido nessa legislação, **junto a Prefeitura Municipal de Cruzmaltina**, tendo como regime de trabalho ESTATUTÁRIO, Lei Municipal nº 313/2011. Tendo na oportunidade apresentado toda a documentação na forma da Lei Municipal – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cruzmaltina, declarando estar de acordo com as leis do Município que regulamentam seu vínculo empregatício.

Estando tudo com o previsto na atual legislação, Eu, Natal Casavechia, **Prefeito Municipal**, DECLARO empossado o referido Cidadão, que assina juntamente com o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, o presente Termo.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, DRH, ao segundo dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023)

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

Lucineide Guilherme de Souza
Diretor de RH

Bianca Rachel da Costa
EMPOSSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 02 de Outubro de 2023

Edição Nº: 978

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 112/2023
b) Licitação Nº : 33/2023
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 02/10/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de copos descartáveis destinados a manutenção dos departamentos do Município de Cruzmaltina para o período de 12 (doze) meses
f) Processo Adm Nº : 112/2023
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA
CNPJ/CPF: 47.276.317/0001-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 180 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, massa mínima de 1,62g, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865/2002, que deverá constar na embalagem; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados. Caixa contendo 25 pacotes com 100 copos cada.	110	R\$ 150,00	R\$ 16.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 16.500,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 02 de outubro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL